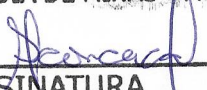




CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 026/2024, de 19 de novembro de 2024

PUBLICADO
DATA <u>19 / 11 / 2024</u>
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
 ASSINATURA

“Dispõe sobre a conversão em espécie da licença por assiduidade – férias prêmio.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no artigo 73, inciso XXXIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa e considerando:

- I) O requerimento da servidora SELMA FERREIRA DA CONCEIÇÃO pela conversão de férias prêmio em pecúnia;
- II) A possibilidade de conversão estabelecida no artigo 103 da lei complementar municipal 006 de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a conversão em espécie da licença por assiduidade – férias prêmio – da servidora SELMA FERREIRA DA CONCEIÇÃO referente ao período de: 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º - O pagamento da conversão estabelecida no art. 1º desta portaria deverá ocorrer em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira desta câmara municipal, o que deverá ser certificado pelo serviço de contabilidade.

Art. 3º - Certificada a disponibilidade orçamentária e financeira o pagamento em espécie das férias prêmio deverá ocorrer no prazo de 15 dias.

Art. 4º - Nos termos do que dispõe o art. 103 do Estatuto do Servidor Público de Brasilândia de Minas a remuneração será excetuada de qualquer gratificação ou adicional por serviço extraordinário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas - MG, 19 de dezembro de 2024.

Roberto Carlos Nobre Leal
Presidente – Câmara Municipal Brasilândia de Minas